



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Bolsas de Estudo atribuídas a Estudantes do Ensino Superior

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência do Governo Regional.

Angra do Heroísmo, 16 de dezembro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Exmo. Sr. Vice-Presidente do Governo Regional

A realidade da Região Autónoma dos Açores enfrenta uma singularidade territorial que contribui para a queda demográfica, influenciando para a falta de mão-de-obra e até para situações de pobreza.

É necessário combater estes flagelos, promovendo a fixação de pessoas e uma economia qualificada, melhorando assim as condições de vida das pessoas que escolhem os Açores como local de residência.

Como tal, é importante apostar no aumento do nível das qualificações dos recursos humanos existentes, contribuindo para o desenvolvimento social, económico e cultural da Região Autónoma dos Açores.

Com a Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2021 de 11 de outubro foi criado o Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, com vista à valorização da formação académica superior, apoiando as famílias com maiores dificuldades socioeconómicas, compensando-as pelo acréscimo significativo de despesas e pelo impacto no rendimento disponível das famílias que advenha do ingresso de um membro do agregado familiar no ensino superior.

Considerando que o referido programa não contempla o ciclo de estudo de mestrado, abrangendo apenas “ciclos de estudo integrados conducentes ao grau mestre” e que o Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto pôs fim à grande maioria dos mestrados integrados, violando o princípio da igualdade de acesso à educação de jovens carenciados que queiram prosseguir os seus estudos.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é a segunda região do país com maior taxa de risco de pobreza ou exclusão social.

Considerando que o artigo 2.º do Anexo da Portaria n.º 116/2021, de 28 de outubro, que aprova o Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – que regulamenta o regime de candidatura e procedimentos posteriores relativos à concessão do apoio criado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2021, de 11 de outubro – estabelece que “Em conformidade com o n.º 4 do artigo 1.º do Anexo da Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2021, de 11 de outubro, o número de bolsas anuais a conceder no âmbito do Programa em causa é de 150.”

Considerando que no âmbito do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior foram admitidas 385 (trezentas e oitenta e cinco) candidaturas, ficando excluídos 235 (duzentos e trinta e cinco) candidatos.

Considerando que os dados referidos demonstram que mais de 60% dos candidatos ficaram excluídos pelo número manifestamente insuficiente de bolsas anuais atribuídas.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita o pedido de resposta de V.^a Ex.^a às seguintes questões:

1 – Não considera o Governo ser uma injustiça o facto de mais de metade dos candidatos que cumpre os critérios para aceder a esta bolsa – ou seja, a quem são reconhecidas dificuldades financeiras – não receber o apoio?

2 – Está o Governo Regional disponível para alterar o artigo 2.º do Anexo à Portaria n.º 116/2021 de 28 de outubro, Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, referente ao número de bolsas, por forma a garantir a atribuição de bolsa a todos os candidatos admitidos?

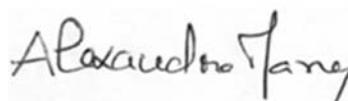
3 – Pretende o Governo Regional rever, de forma abrangente, o regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior com vista a que o programa em causa seja abrangente e equitativo, passando a incluir todos os ciclos de estudo de mestrado?

4 – Dos 235 candidatos admitidos, mas que não ficaram nos primeiros 150 lugares da lista final, quantos têm rendimento per capita abaixo do limiar da pobreza?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)